

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 1032/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.126,00 - Associação Açoreana de Karaté-do e Disciplinas Associadas – 9501-903 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação formal de agentes desportivos não praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial* n.º 26 – II Série, de 27.06.2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto – Projecto 5.3 – Promoção e Formação 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Novembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.